



RESOLUÇÃO Nº 02/2023

17 de outubro de 2023

FICA PRORROGADO O PRAZO DE FUNCIONAMENTO E DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO ESPECIAL PARA ESTUDO SOBRE A SITUAÇÃO DE VIABILIDADE DO HOTEL BALNEÁRIO DO MUNICÍPIO DE SALGADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO – SERGIPE**, neste ato através do seu Presidente, nos termos do art. 33, IX do Regimento Interno Cameral, promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo de funcionamento e desenvolvimento dos trabalhos da Comissão Especial criada para estudo de viabilidade do Hotel Balneário de Salgado por mais 90 (noventa) dias.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Salgado/SE. 17 de outubro de 2023


AMARAL VALERIANO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

CONSTRUINDO O FUTURO COM VOCÊ